

Anno 14000
Semente 7000
Trimestre 4000
NUMERO DO DIA 60 réis

Páxamento adiantado

Exscriptorio, rua da Imperatriz, 32

CORREIO PAULISTA

Assignatura para o interior

Anno 18000
Semente 9000
NUMERO ATRAZADO 100 réis

Páxamento adiantado

Typographia, rua da Imperatriz, 32

Editor-gerente—Joaquim Roberto de Azebedo Marques

ANNO XXXII

PARTE OFICIAL

RELATORIO

APRESENTADO À ASSEMBLÉA LÉGISLATIVA PROVINCIAL DE S. PAULO, PELO PRESIDENTE DA PROVÍNCIA JOÃO ALFREDO CORRÊA DE OLIVEIRA, NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1886.

(Continuação)

III

Escola Normal

Sam dúvida é a formação do professorado a condição essencial do ensino primário. Mas para que se institua convenientemente este meio de cuidar da educação da primeira idade é preciso que se escolem normas não se destinam apenas à mais elevada instrução de que ministram as escolas primárias, e sim importa que tenham caráter prático e profissional.

O regimen de internato deve ser uma das condições primordiais da formação dos professores, mesmo de cultivar a vocação do alumno e de apresentá-lo com a prática necessária para o magistério, sobretudo quando a esse tom de ascender logo depois de deixar a Escola.

Resenhe que por enquanto as circunstâncias não permitem se adapte nesse ponto o sistema que os países mais adiantados conseguiram em congruentes instituições, e por isto não vos propor que se altere em tal sentido o regimen de externato com que funcionam a Escola Normal desta província.

Não assim, porém, quanto ao princípio de reunir os sexos que prevalece na organização da Escola.

Nos países onde os costumes e as condições sociais são mais consonantes à sedentaria, e ainda não limitar a idade, sustentado pelos que não encaram o problema em todas as faces, encontra resistências baseadas na experiência e em considerações de ordem physiologicas e pedagógicas, que vêm triunfando das sugestões teóricas em que elle se funda.

Do mesmo parecer é o diretor interno da Escola Normal. No relatório que me apresentou assim se exprime aquelle funcionalista a este respeito: «O actual sistema, em virtude do qual são as aulas comum e simultaneamente frequentadas pelos alumnos de ambos os sexos, não está de acordo com os nossos costumes e tem arrastado dificuldades práticas para a boa ordem e disciplina escolar. Demais é inconveniente mesmo para o ensino, que, sob o ponto de vista do mestre, não pode ser destinado para alunos de um e outro sexo, em razão da diversidade de seu desenvolvimento intelectual.»

Nesta parte considerações de ordem econômica levam-a a reconhecer que também por ora não é possível dividir a Escola em secções distintas para os dois sexos, tendo cada uma direção e professorado diferentes; mas parece-me possível que, mantida a actual organização dosentes, ou modificada por motivo de outra categoria, se separe o ensino.

Quanto ao programma, indica o diretor a necessidade de alterar a distribuição das matérias, para que esse é inconveniente de estudarem-se nove disciplinas diversas no mesmo anno, de que resulta confusão e conhecimento imperfeito de todas elas; e propõe, mas que se erêem salas de calligrafia e desenho linear, e se desenvolva o ensino de prendas domésticas que actualmente recebem as alumnas.

Conheça a organização magistral da Escola, verifica-se que a reforma dos estudos deve ser feita em sentido diferente.

O ensino acha-se distribuído por seis cadeiras da seguinte forma:

1^a cadeira: grammatica e língua portuguesa, e todos práticos de estilo declamação.

2^a cadeira: aritmética e geometria.

3^a cadeira: geografia geral, história do Brasil e especialidade da província; história sagrada.

4^a cadeira: pedagogia, metodologia, compreendendo os exercícios de intuições. Doutrina cristã.

5^a cadeira: geografia e língua francesa.

No artigo sobre Instrução Pública já manifestei a estranheza que suscita a reunião do ensino da pedagogia com a instrução religiosa, a qual, pela sua natureza dogmática e abstrata, deve constituir cadeira à parte, condida a sacroto.

Conviém corrigir este defeito, e não só introduzir no plano de estudos as disciplinas indicadas pelo Director da Escola, mas ainda a gymnasias, e para os alumnas os exercícios militares; os trabalhos manuais e o canto; ampliar o estudo de português e os elementos da literatura portuguesa e brasileira; instituir e das neças de ciências naturais, e anexar à cadeira de pedagogia a psychologia, a moral, a instrução cívica e noções de economia política.

Com esta organização, em vez de serem as matérias, segundo alítria o Director, distribuídas sucessivamente pelo curso, o qual poderá continuar a constar de tres annos, sempre que em cada um se ensinem todas elas, e isto se fará sem que se manifestem os inconvenientes que enxerga aquelle funcionalista no estudo de muitas matérias no mesmo anno, desde que o programma seja organizado conforme as necessidades de ensino, isto é, tendendo em vista que o alumno-mestre saiba bem a língua vernacular, a história e geografia patria, e adquirir ideias claras das matemáticas e neças elementares das ciências em geral; bem assim que o ensino se ministerie de assédo com seu fim profissional, mantendo-se rigorosamente a unidade das methodes racionais.

Outro ponto de reforma que trata em seu relatório o Director da Escola, é a necessidade de serem organizadas as escolas anexas, de modo que possam servir de tipo a demais escolas públicas.

No interesse dos trabalhos práticos, a que se destinam aquellas escolas, e com os quais se complementam os exercícios de igual natureza que os alumnas têm de fazer em cada uma das aulas no ultimo anno de curso, certamente não é admissível que elas fucionem com preterição dos principios pedagógicos.

Para se atender a este interesse, e enquanto não for satisfeita a capital necessidade de collocar a Escola em edifício apropriado, que compriá destas e material techniques indispensáveis, instituindo um museu pedagógico, parece-me de toda a conveniência que passem a servir de escolas práticas para os alumnas mestres as duas divisões da escola-mestre que se establecer no bairro do Arechá.

Relativamente ao pessoal, opina o Director que se erêem lugares de substitutos distribuídos por secções, pedindo as mesmas servir cumulativamente de secretaria, biblioteca e preparador.

Referindo-me ao que acima indiquei para reforma do plano de estudos, entendo que no bom andamento do ensino é indispensável a criação, não propriamente de substitutos, mas de adjuntos que, quando de substitutos, auxiliem os professores, e, em alguns dos casos, tomham aqueles encargos, ou outros que forem determinados pelas exigências escolares.

Lembrarei ainda que se director, além de governo material e moral de estabelecimento e da supervisão dos estudos, deve pertencer o ensino de pedagogia e de modo que responda a esta parte específica do instituto. Assim as práticas nos palcos em que as escolas normais servem de modelo; nem o contrário se considera á necessidade de ser o ensino de todas as aulas fiscalizado por aquelle funcionalista.

Além outra medida convém adoptar a respeito de pessoal. Davidsonamente organizadas as escolas anexas, e os trabalhos devem ser fiscalizados pelos respectivos professores, ficando a regência das classes a cargo dos alumnas e alumnas de últi-

mo anno, haverá teda vantagem em admitir os primeiros a tomarem parte no que interessar à disciplina e à instrução, em dar-lhes assento no ensino escolar.

Fundando-se em considerações que se ligam ao carácter profissional que deve ter a Escola Normal, propõe o director não se admitam exames vagos, nem sejam aceitas as aprovações obtidas em outros estabelecimentos.

Dan ídeas que deixe ensinadas resulta a natural rejeição daquelle meio que se proporciona aos que pretendem obter diploma pelo actual Escola, e que razoavelmente só pode submeter em quanto não se levar a effeito a reforma de estabelecimento sobre bases científicas.

Não se seja no ultimo caso, porém, a regra em vigor, e que muitas presentemente impõe o director interino, segundo a qual as mesmas de exames se constituem com pessoal estrangeiro à Escola. Nenhuma razão justifica esse sistema, que, entre vários inconvenientes, offerece o maior dimulido de encontrar pessoas idóneas que se preste àquele encargo.

Sujetando ao vosso exame o director da Escola Normal, senão que vos não demorarem a autorizar a reforma indispensável, para que se logrem os resultados que tem em vista o legislador, e sem que nela se poderá esperar em bom da regeneração do ensino primário, nem valerão esforços e sacrifícios com o fim de difundir a instrução em escolas que se multiplicarem.

Passo a dar-vos conta do movimento escolar no anno lectivo que findou.

Os trabalhos começaram em Fevereiro pelas exames de suficiência para a matrícula nas aulas do 1º anno.

Inseriram-se 110 candidatos, dos quais se retiram 5. O resultado dos exames foi o seguinte:

Sexo masculino:

Aprovações 41
Reprovadas 15

Sexo feminino:

Aprovações 38
Reprovadas 11

A 3 de Março abriram-se as aulas. Os matrículados, em numero de 227, distribuíram-se pelas diferentes annas de modo seguinte:

1º anno:

Do sexo masculino 76
Do sexo feminino 46

Daquelas pertencem as professoradas 15, e das 10.

2º anno:

Do sexo masculino 40
Do sexo feminino 30

Das primeiros fazem parte do magisterio 6, e das segundas 7.

3º anno:

Do sexo masculino 18
Do sexo feminino 17

4º professores e 3 professores.

Perdem-se o anno:

No 1º anno 13
No 2º anno 5
No 3º anno 2

As escolas primárias anexas funcionaram com 195 alumnas, sendo:

Na escola de sexo masculino

Nas aulas primárias 35
Nas aulas preparatórias 20

Na escola de sexo feminino

Nas aulas primárias 77
Nas aulas preparatórias 63

A 30 de Novembro inseriram-se as aulas.

A 3 de Dezembro tiveram courage os exames, em que, como informa o director interino, houve excessiva benevolência. O resultado foi o seguinte:

1º ANNO

Exames de alumnas

Aprovadas plenamente
Aprovadas simplesmente
Reprovadas

Provas anuladas

Retiraram-se da prova oral 4; não compareceram à prova 2; deixaram de comparecer no exame, 4.

Exames de alumnas

Aprovadas com distinção
Aprovadas plenamente
Aprovadas simplesmente

Reprovadas

Provas anuladas

Retiraram-se da prova oral 5; não compareceram à prova 3.

Deixaram de comparecer no exame, 2.

Exames de alumnas

Aprovadas plenamente
Aprovadas simplesmente

Prova anulada

Não compareceram à prova oral, 3.

Exames de alumnas

Aprovadas com distinção
Aprovadas plenamente
Aprovadas simplesmente

Prova anulada

Não compareceram 7 alumnas.

Em Fevereiro, eixaram formalmente admitidos a exame de 3.º anno 2 alumnas e as 7 alumnas que deixaram de comparecer à prova oral, 3; e para o exame geral virgo e extraordinário, 1.

O resultado foi o seguinte:

1.ª Cadeira

Habilidades
Inabilitades

Não compareceram 1.

2.ª Cadeira

Habilidades
Inabilitades

Prova nulla

Não compareceram 1.

3.ª Cadeira

Habilidades
Inabilitades

Prova nulla

Não compareceram 3.

4.ª Cadeira

Habilidades
Inabilitades

Prova nulla

Não compareceram 4.

A biblioteca conta 505 obras, em 1.015 volumes,

S. Paulo—Tercera-feira, 16 de Março de 1886

N. 8866

relativas ás diferentes matérias do ensino. A frequencia das aulas e bibliotecas tem sido diminuta. O director interino atribui o facto a menor tempo das aulas, segundo determina a Regulamento.

(Continua)

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Antônio Gonçalves Teixeira.—Defendido nos termos da informação da diretoria geral de obras públicas n. 55 de 6 de Fevereiro ultime.

De Pedro Celestino Cabral.—Ao illm. sr. dr. director geral de obras públicas para que se sirva informar.

De Augusto Cesar da Piedade.—Indefendido a vista da informação do sr. dr. inspector de tesouros provinciais.

De Joaquim Cesar da Piedade.—Indefendido a vista da informação do sr. dr. inspector de tesouros provinciais.

De Antônio Gonçalves Teixeira.—Defendido nos termos da informação da diretoria geral de obras

públicas n. 55 de 6 de Fevereiro ultime.

De Francisco Guedes e Francisco Soárez por ofício e despedida.

De Antônio Gonçalves Teixeira.—Defendido a vista da informação da diretoria geral de obras públicas n. 55 de 6 de Fevereiro ultime.

De Francisco Guedes e Francisco Soárez por ofício e despedida.

De Antônio Gonçalves Teixeira.—Defendido a vista da informação da diretoria geral de obras públicas n. 55 de 6 de Fevereiro ultime.

De Francisco Guedes e Francisco Soárez por ofício e despedida.

De Antônio Gonçalves Teixeira.—Defendido a vista da informação da diretoria geral de obras públicas n. 55 de 6 de Fevereiro ultime.

De Francisco Guedes e Francisco Soárez por ofício e despedida.

De Antônio

Ninguém mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão.
Procede-se à votação, e é rejeitado o projeto.

REMOÇÃO DE GADMIRA

Entre em 1º discussão o é remetido à comissão de instrução pública, a requerimento do autor, o sr. Augusto Queiroz, o projeto n. 16, que remove a cadeira de bairro de Capitana para o de Ipiranga.

DISPENSA DE EXAME

Entre em 1º discussão o projeto n. 11, que autoriza o governo a mandar matricular na Escola Normal, com dispensa de exame de suficiência, Gaspar de Rege Silva e outros.

O sr. Rangel Pestana pronuncia um discurso que não recebemos.

O sr. Almeida Nogueira faz algumas observações que não recebemos.

O sr. Caetilho: — Sr. presidente, não sómente para não deixar sem resposta o nobre deputado que preceusse na tribuna é que me levanto, porque estou convencido de que as razões sugeridas pelo ilustre deputado que iniciou o debate permanecem com todo vigor.

A argumentação de illustre representante de 3º distrito teria precedência em outro regime, somos bem disso, illustre deputado republicano.

Só, a nossa educação política fosse outra, se estivessemos em pleno regime do ensino livre, então as considerações de nobre deputado representante de 3º distrito tinham precedência. Mas, não existiamas actualas da nossa ensino, deixar passar este projeto é, com, bairr. disse o nobre deputado, conceder mais ainda para a desorganização da instrução pública da província.

Sr. presidente, uma razão de muito peso, e que o nobre deputado que preceusse na tribuna é que me levanto, porque estou convencido de que as razões sugeridas pelo ilustre deputado que iniciou o debate permanecem com todo vigor.

A argumentação de illustre representante de 3º distrito teria precedência em outro regime, somos bem disso, illustre deputado republicano.

Só, a nossa educação política fosse outra, se estivessemos em pleno regime do ensino livre, então as considerações de nobre deputado representante de 3º distrito tinham precedência. Mas, não existiamas actualas da nossa ensino, deixar passar este projeto é, com, bairr. disse o nobre deputado, conceder mais ainda para a desorganização da instrução pública da província.

Sr. presidente, uma razão de muito peso, e que o nobre deputado que preceusse na tribuna é que me levanto, porque estou convencido de que as razões sugeridas pelo ilustre deputado que iniciou o debate permanecem com todo vigor.

Está arraigada na consciência de todos, que os regulamentos feitos neste país, são perfeita letra morta, porque no dia em que se preceusse pôr em vigor o que elas prescrevem, surge aos poderes de Estado um embargo, que é o patronato, o emprego.

Assim e regulamente organiza os trabalhos da Escola Normal, mares o dia em que devem finalizar-se as matriculas; mas este ou aqueles individuos que não quiz ou não pôde matricular-se em tempo, resserá o deputado a quem deu e vete na eleição, para conseguir que se abra uma exceção na lei! Isto é de todo ponto inconveniente.

Nós precisamos resistir a estes pedidos por amava para darmos fôrça aos regulamentos.

Qual é, sr. presidente, a razão de ordem pública, alugada pelo nobre deputado, para que aprovemos este projeto? para se abrir uma exceção na lei?

para se abrir uma fenda no regulamento?

Os nobres deputados deviam tratar os motivos de ordem geral, as razões de serviço público, que reclamam a revogação dessa parte de regulamento, entretanto as exes. não só que vêm nos pedir: razão, porque não é possível que se admitem as mesmas.

Eleito, o sr. Rodrigo Silva tem a ocupar a cadeira da presidência.

Procede-se à eleição do vice-presidente.

São recebidas 27 cédulas, dando a apuração e seguinte resultado:

O expediente consta de seguinte:

OFÍCIOS

De secretaria de governo enviando artigos de pasturas da câmara de Rio Claro e regulamento para vereado. — A comissão de câmaras.

Da câmara municipal de Mogi das Cruzes, padrinho de um auxílio para abastecimento d'água à cidade. — A comissão de fazenda.

Das câmaras de Mogi Guassú e Itapevera, enviando balanço de exercício findo e orçamento para o exercício vindouro. — A comissão de orçamento municipal.

Das câmaras de Itapevera e Iguaçu, enviando relatório das necessidades do seu município. — A comissão de fazenda.

Da mesma câmara, remetendo posturas — A comissão de fazenda.

REQUERIMENTOS

De vigário de Una, pedindo a desretificação de uma questão para servir a comissão de aquela paróquia. — A comissão de fazenda.

De Francisco A. Diniz Janqueira, pedindo que a sua fazenda de Bapuquy do termo de Franca passe para o de Batatás. — A comissão de estatística.

Das merendas de bairros das Pederneiras, municipal de Taubaté, pedindo a criação de uma escola naquele lugar. — A comissão de instrução pública.

PARECERES

Da comissão de câmaras oferecendo, sob proposição da câmara de Una, projeto errando empregos municipais. — Para a ordem dos trabalhos.

Da comissão de instrução pública oferecendo projeto para que na disposição da lei n. 110 de 30 de Junho de 1881, tornasse extensiva as vantagens da lei n. 130 de 25 de Abril de 1880 aos professores habilitados pela Escola Normal de 1974, assim compreendendo todos os professores formados pela referida escola, que estiverem exercendo magistério. — Para a ordem dos trabalhos depois de impresso.

ORDEM DO DIA

MILITARIA DA MESA

O sr. presidente convida o sr. vice-presidente a ocupar a cadeira.

Procede-se ao escrutínio para a eleição do presidente.

São recebidas 27 cédulas, dando a apuração e seguinte resultado:

Rodrigo Silva. 13

Quirino Telles. 1

Em branco. 13

Eleito, o sr. Rodrigo Silva tem a ocupar a cadeira da presidência.

Procede-se à eleição do vice-presidente.

São recebidas 27 cédulas, dando a apuração e seguinte resultado:

Caetilho dos Reis. 13

Almeida Nogueira. 1

Em branco. 14

Eleito o sr. Caetilho dos Reis.

Procede-se à eleição de secretários.

O sr. Arthur Prado e Piedade deixam os seus lugares, que são ocupados pelo sr. Francisco Nogueira.

São recebidas 27 cédulas, dando a apuração e seguinte resultado:

Athenor Prado. 13

E. P. d. e. 11

Silveira da Motta. 11

François de Novais. 9

A. Quirino. 1

José S. Oliveira. 1

Corrêa. 1

Em branco. 1

São considerados eleitos:

1º secretário: o sr. Arthur Prado.

2º dito, o sr. E. Piedade.

3º dito, o sr. Silveira da Motta.

4º dito, o sr. Franço de Novais.

Entre em 1º discussão o projeto de código de posturas da Cetina.

O sr. Augusto Queiroz declara que tende a comissão de câmaras apresentado emenda ao projeto que se discute quanto à altura que a mesma designa para as casas que se edificarem em redificarem na vila de Cetina, não julga administrável essa alteração.

O orador tem manifestado por vezes a opinião que nota a de direito de propriedade que assiste às municipalidades e da competência da Assembleia legislativa de aprovar as posturas que lhe são enviadas.

A comissão devia limitar-se a examinar as posturas no que diz respeito à constitucionalidade das suas disposições, e ponto de vista da conveniência, só a câmara é competente, porque ela é quem tem de atender às condições higiênicas e de embellimento da edificação.

A Assembleia não tem conhecimento da legalidade de nome competência para melhor julgar de que convém ao município.

Vota pelas posturas, conforme a proposta da cámara.

O sr. Presidente declara que na 2º discussão só que pôde submeter ao conhecimento da câmara a escala da comissão e nessa sessão o nobre deputado se manifestou.

E' aprovado e edificado as posturas.

São aprovadas debito em 1º discussão as portarias da câmara de Una; em 2º, regularmente de comissão de Itatiba; em 3º, o projeto errando o emprego de selador da caixa d'água da cidade de Sorocaba e o de n. 17, sobre a secretaria da câmara de Jundiaí.

Exigida a matéria, o sr. presidente dá para a sessão de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA 16 DE MARÇO

3º discussão das posturas n. 6, deste anno, de Sorocaba.

2º dito das ditas n. 5, deste anno, de Araras.

2º dito de projeto n. 40 deste anno, sobre linha de bondes entre o E. p. de São Paulo e Estação de Mogi-Guassú.

2º dito de dito n. 10 deste anno, sobre ramal ferroviário de Rio Pardo.

2º dito de dito n. 2, deste anno, em parecer n. 69 da comissão de fazenda, sobre art. 20 de orçamento vigente.

3º dito de dito n. 30, deste anno, sobre a proposta de Antonio Corrêa Dias.

1º dito de dito n. 204, de anno passado, erende uma remaria vacinação na cidade de Campinas.

1º dito de dito n. 34, elevando os vencimentos de inspetor de tesoureiro.

Além destas e suas, que, nem dúvida, apresentavam muito mais as credades de que se devia deder, e empréstimo, foi garantido especialmente pelas aduanas e subadiarias pelas rendas geradas da república, e isto ainda como garantia das 2 1/2 milhões annas necessárias ao pagamento das juros e amortizações.

As rendas aduanas, fiscalizadas por agentes ingleses, a sombra da banqueira da sua Nação, e as geradas da república serão enviadas, por intermédio do Banco Nacional e de Buenos-Ayres, para os estabelecimentos bancários encarregados de pagamento.

Eis o que é empréstimo Pellegrini, cujas condições onerosas foi o tom sido, em razão, criticadas severamente pela imprensa republicana.

As folhas governistas atribuem a descredito das finanças argentinas a maioria dos políticos da província bonariense, mas não resta dúvida que a crise financeira da república, ha muito tempo prevista por M. George M. Dixie, presidente do conselho de administração de Londres nad River Plate Bank, a crise que acarretou uma desvalorização de 37% do papel moeda e convertível, foi uma das causas mais decisivas.

Vejamos o empréstimo brasileiro que faz honra só aos talentos, à prudência, e circunspecto do honrado sr. ministro da fazenda, como a situação que fôrte o país desde o dia 20 de Agosto de anno proximo findo.

Cordeno de mal fez resultado, viu-se e nesse empréstimo soberano e cinco vezes se o fará longe na praça de Londres pelos banqueiros Rothschild, e que não dizer, conforme observa o nosso collega de «Evolução», que o Brasil necessitava de cerca de milhares de libras, os encontraria em condições só mais favoráveis que se pode imaginar, e que os primeiros Estados do mundo, fizessem e certamente seriam credítos, a Russi, a Itália e os Estados Unidos, seriam credítos.

O empréstimo brasileiro foi uma operação bri-

Miguel Calmon de Pina e Almeida, desembargador Tito Augusto Pereira de Mattos, dr. Manoel Vieira Tosta, senhor Franklin Amerio de Menezes Doria, Visconde de Aracaju, Visconde de Geres, Barão da Ponha, dr. José Calmon Nogueira Valle da Gama, dr. Manoel Joaquim Magalhães da Gama e dr. Pedro Dias Gardilho Pass Leme.

Certos órgãos da imprensa nostra adoptaram o sistema de critica dos actos governamentais e até das nossas instituições, estabelecendo edital confronto entre o Império e outas Estâncias e seu particularismo ao governo de repúblicas da Europa.

É singular esta neutralidade, que, sob a capa da imparcialidade, vai patenteando a natureza das suas fias inconfessáveis, porém, facilmente já desobriga.

Por nossa vez julgamos tambémizada a necessidade de ajustar contas com os enemigos, fazendo ligeiras observações sobre questa importantíssima e capital para a vida das nações.

Apresentem o nosso país é um outro qualquer, por exemplo, a República Argentina, sob a ponte de vista de crédito que ambas têm nas grandes mercados monetários da Europa.

Qual deve ser o primeiro considerando de uma Nação, financeiramente falhante, nas suas relações com outros países?

Sem dúvida consiste em manter inabalável o seu crédito.

O crédito de um Estado é a confiança que elle inspira, cumprido, conscientemente, quase que sojam as suas circunstâncias, as obrigações pecuniárias contraiidas.

Se durante largo tempo, o Estado, repetidas vezes, estivesse com maior rigor, os seus compromissos e seu crédito mais firme fia e mais se consolidaria.

Em épocas de crise financeira, em que o empresário é mais seguro e expediente, preferível, na maioria dos casos, a que recorre, é a economia de capital.

Por que não se pôs em Europa a taxa de 5%?

Porque, como anteriormente observavam os nossos colegas da «Evolução», «e necessidade das Europa tem de pagar os seus débitos».

«Porque, como visto, a taxa de 5% é a taxa de amortização externa tem sido a rápida da amortização, a qual se estende apenas até o máximo de trinta anos».

«Porque os capitalistas europeus comprehendem que um país que tem a sério a amortização rápida de suas dívidas, trabalha por gerar crises financeiras, ergam equilibrados e prosperos, ainda mesmo com diminuição de impostos.»

(*) Este artigo não foi publicado sábado ultimo, como devia, por absoluta falta de espaço.

dirigiram-se à greja matriz, onde fizeram breve oração, passando em seguida a percorrer diversas ruas.

Contando cores de 80 annos de existência, a matriz nada apresenta de notável quanto a fôrma arquitetônica.

O interior é severo e deslumbrado de decorações, harmonizando-se com o exterior em que não se encontram as mais insignificantes ornatos.

O altar-mor e das pequenas altas laterais apresentam, porém, luxuriantes trabalhos de talha, lembrando e estilo barroco geralmente adoptado entre os jesuítas, que aqui estableceram-se e construiram diversos templos.

O aspecto geral da villa era bastante agradável, notando-se que os predios em geral estavam esfarrinhados e muito limpos, exceptuando-se a câmara municipal.

No estação de Santo Amaro foi oferecido aos convidados um profuso lanche, sendo brindados os drs. Dr. Rodrigues Klemann, diretor e superintendente da companhia.

O brinde de honra foi levantado pelo dr. Dr. Rodrigues ao sr. conselheiro José Alfredo que correspondia saudando a nobre província, o dr. Paulo e os srs. dr. Dr. Rodrigues e Klemann.

A linha,

O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

ARITHMETICA

Aprovado com distinção

João Cesar Bierrembach

Pleasantemente

Domingos Alexandre Dinis, Francisco Jérôme Pacheco Pereira

Simplesmente

Francisco Serra Junier, Henrique Vaz, José Elias de Souza, Batista Soárez de Mattos, Joaquim Gomes Campes Junier, Antônio de Barros Franco, Gustavo Corrêa Lobo Moreira.

—Um reprovado e um reprovado.

GEOGRAPHIA

Aprovadas simplesmente

Luiz Augusto Teixeira de Assumpção, Zézélio Voltaire de Toledo, Luiz Sisnando Xavier Serra Dourado, Alberto Bismarck Pinto Coelho.

—Sóis reprovados.

Hoje, serão chamados em

GEOGRAPHIA, às 9 horas

(prova escrita e oral)

Vicente Carlos de França Carvalho, Alfredo das Santas Ribeiro, Ezequiel Marcondes Salgado, Luiz Braga, Pedro Estácio Aprigio de Moura, Pedro Dias Soares, Eugenio Cardoso, Alberto Cardoso, Virgílio Geraldo Maia, Antônio de Barros Franco, Theobaldo de Souza Queirós, d. Antonia Ribeiro das Santas.

ARITHMETICA, às 10 horas

Prova oral das que fizeram escrita hontem.

(Prova escrita)

José Quim Beauprand Ribeiro das Santas, Joaquim Pereira Ferreira Mendes, J. J. Ribeiro Negreiros, J. J. Theodoro Campos, Altino Diniz Macarenhas, Manoel Joaquim da Silva Braga, José Lobo Passanha, Jarbas Manoel Alves, Antônio Pereira das Santas, Arthur Xavier Pinheiro e Prado, Luis Fortunato de Souza Carvalho, Getúlio Marcondes de Oliveira.

Foi exonerado a pedido, do cargo de secretaria da província das Alagoas e bicharel José Joaquim Teixeira da Costa Braga e nomeado para substituir o João Diniz Villas Boas.

Garantia de Juros

Ao fiscal da ferro-via S. Paulo e Rio de Janeiro, expediu a ministerio da agricultura, a 4 de corrente e seguinte avise:

Comunica à vms. para seu conhecimento e fins convenientes, que, da conformidade com as informações prestadas por vms. em effício de 6 de Fevereiro, próximo findo, temo autorizado e pagoamento da 270.078\$985 à companhia dessa ferro-via, per conta das juntas vencidas no semestre findo a 31 de Dezembro proxime passado e mediante a responsabilidade de seus actuais diretores, ate a correspondente liquidação final de contas.—Desse guarda a vms.—A. da Silva Prado.

Serviço postal

A administração do correio de S. Paulo, expedirá malas em 18 do corrente para Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Porto Alegre, recebendo registrados até as 4 horas da tarde de 17 e a correspondência ordinária até as 6 horas do mesmo dia.

O espetáculo em benefício de sr. Manoel Pery, realizada, ante-hontem, no salão de grande de São Bento, esteve muito sensacional, não faltando aplausos ao beneficiado e aos artistas Coelho, Silva e Bahia.

Chegados a S. Paulo

Acham-se hospedados no Hotel de França, chegados hontem, os srs.:

Benedicto de Mattos Freitas
José H. de Sampaio
Manoel de Barros Penteado
Aurelio Civatti
Adão Gobal
Manoel Ribeiro Nunes
Joaquim Ribeiro Junier
Dr. Elias Fausto
Antônio Francisco Nunes.

Deo-se, hontem, as 7 da noite, a inauguração, no Rink, do Club Familiar de Patinação, havendo grande concorrência e animação.

Faleceu, no Bananal, o sr. Augusto Cesar Pereira Leite, cidadão ali muito estimado pelas suas virtudes.

O falecido era membro de partido conservador daquela localidade.

A «Nova Phaze» dedica à sua memoria a pagina de honra—exaltando os traços caracteristicos de sua vida, consagrada à hora, no trabalho, à discussão partidária, à caridade e à filantropia.

A sua exma. família enviamos os nossos parabéns.

Sábado último, à meia noite, os guardas urbanos n.º 98 e 138 foram agredidos e espancados por 10 praguas de companhia de cavalaria da linha, as quais estavam à paisana e armadas de escudos.

Os urbanos iam entrar em serviço, um na rua da Assembleia e o outro na da Cadeia de Es.

O dr. chefe da polícia tendo conhecimento do fato, deu as providências necessárias, mandando prender a ante de corpo, de delito nos offendidos, que receberam diversos ferimentos.

Os agressores foram resolvidos as respectivas quartéis.

Obituario

Sepultaram-se no cemiterio municipal os seguintes cadáveres:

Dia 12

Jacinta Maria da Penha, 30 anos, solteira, moradora no Cariacica, freguesia de Santa Ephigenia; hidropéss. (Atestado dos cidadãos Galileu e Agostinho Marin.)

João, 4 anos, filho de Manoel Lourenço, morador à rua das Geymanas, freguesia de Santa Ephigenia; angina grave. (Atestado do dr. Villegas.)

Dia 13

Alfredo José Leite, 26 anos, casado, português, morador à rua Florida, freguesia do Brás; aneurisma aórtico. (Atestado do dr. Villegas.)

Cecília Vieira, 20 anos, casada, africana, falecida no Hospital do Cariacica; leprosa. (Atestado do dr. Almeida Neto.)

Idem, do veterinário remetendo o balan-

TELEGRAMMAS

Berlim, 13 de Março.

A comissão parlamentar, encarregada de dar parecer sobre a lei que concede ao governo alemão o monopólio exclusivo para a venda de bebidas alcoólicas, apresentou o seu relatório que sensivelmente rejeiou tal medida.

Roma, 13 de Março

As relações entre a Santa Sé e o Império alemão entraram em muito favorável.

Sua Santidade aceita de entregar ao príncipe de Bismarck uma carta endossada em termos muito ilusórios para o chanceler alemão.

Lisboa, 13 de Março

O casamento do Duque de Bragança se efectuará aqui no dia 15 de Maio proximo futuro.

Paris, 13 de Março

O governo francês tentava levantar um empréstimo interno de mil milhões de francos para atender ao déficit do orçamento e consolidar a dívida da fáctua; o empréstimo vencerá o juro de 3%.

E o preposto do governo aumentará a taxa de imposto sobre as bebidas espirituosas.

(Agencia Havas.)

CAMARA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINARIA DE 10 DE MARÇO DE 1886

Presidencia do ilmo. sr. dr. Manoel Antonio Dutra Rodrigues

(Previa escrita)

Aos dez dias do mês de Março de mil oitocentos e oitenta e seis, nesta imperial cidade de S. Paulo, no paço da camara municipal, compareceram os srs. vereadores dr. Manoel Antonio Dutra Rodrigues, Rafael de Aguiar Paes de Barros, Luiz Rodrigues Ferreira, Nicolau de Souza Queirós, Antonio Paes de Barros, Manoel Lopes de Oliveira, Antônio da Costa Moreira e Comendador Antônio Gabriel Franzen.

O sr. presidente declarou aberta a sessão, sendo aprovada a acta da antecedente.

O sr. presidente diz que tendo a camara de proceder a apuração dos votos da eleição de um vereador, que teve lugar pela vaga do falecimento do dr. Antônio Pinto do Rego Freitas, nomeava para proceder à leitura das authenticas ao sr. dr. Rafael de Barros e para tomar os votos o sr. comendador Antônio Gabriel Franzen.

Feitas as apurações de diferentes authenticas, deu o seguinte resultado :

Benjamim Constante de Oliveira 215 votos
Capitão Antonio Correia Vasques 7 >
João Ribeiro dos Santos Camargo 4 >

e outros menos votados, como consta da acta lavrada no livro competente.

Foi ordenada a expedição do diploma ao eleito, convidando-se a vir prestar juramento na primeira sessão.

EXPEDIENTE

Ofício do governo da província, datado de 24 de Fevereiro, em resposta ao que esta camara dirigiu a 21 de Janeiro findo, declarando para os devidos efeitos que, nos termos do aviso n.º 68 de 25 de Setembro de 1883, sendo o presidente das camaras municipais designados por eleição, também deve ser o substituto definitivo durante o tempo que restar do anno em caso de morte daquelas, depois de preenchida a vaga de vereador.—Inteirada

Do mesmo, datado de 12 do mesmo, comunicando que o governo imperial, pelo ministerio da agricultura, assegurou seu apoio ao projecto da exposição de produtos sul-americanos, que brevemente se realizará na cidade de Berlim, pelo que terão transporte gratuito sem onus para os remetentes nas diferentes linhas do império, bem como isenção dos impostos gerais de exportação, os produtos que se destinarem à mesma; e que tem nomeado uma comissão central para colligir e expedir os produtos que forem a elas enviados.—A comissão especial.

Do mesmo, datado de oito do corrente, ordenando que a camara informe a requisição da Assembleia Provincial, sobre a conveniencia da transferencia da freguesia da Penha, do município de Conceição dos Guarulhos, para o da capital.—A secretaria.

Circular do mesmo, pedindo providencias para se impedir que, sem autorização do governo se faça colheita do produto natural denominado—gomma de pau de vinho—ou

desse nome, a ser utilizada a phantasia.

Do mesmo, com despacho de 25 de Fevereiro, para a camara informar o recurso interposto por Felisberto Conrado Pedroz de Siqueira.—A secretaria.

Do mesmo, com despacho de 13 de Fevereiro, afim da camara informar o officio do engenheiro fiscal da estrada de ferro de Santos a Jundiahy.—Em vista do officio do fiscal Olegário Brasiliense de 31 de Julho do anno passado a comissão de obras é de parecer que seja o engenheiro encarregado da mandar fazer os pequenos serviços de que falla esse officio.

S. Paulo, 24 de Fevereiro de 1886.—Rafael de Barros.—Antônio Paes de Barros.

No requerimento de Antonio Augusto Pedroso em que pediu modificações no contrato para calçamento da rua da Caixa d'Água.

—Visto Antonio Augusto Pedroso não quer assinar o contrato para o calçamento da

rua da Caixa d'Água, conforme as bases existentes na secretaria, a comissão de obras

é de parecer que se chame novos concorrentes para executar o serviço por preço de unidade e para calçar a parallelepípedos até o largo do mesmo nome, sendo o pagamento

em título.

S. Paulo, 24 de Fevereiro de 1886.—Rafael de Barros.—Antônio Paes de Barros.

No requerimento de Antonio Augusto Pedroso em que pediu modificações no contrato para calçamento da rua da Caixa d'Água.

—Visto Antonio Augusto Pedroso não quer assinar o contrato para o calçamento da

rua da Caixa d'Água, conforme as bases existentes na secretaria, a comissão de obras

é de parecer que se chame novos concorrentes para executar o serviço por preço de unidade e para calçar a parallelepípedos até o largo do mesmo nome, sendo o pagamento

em título.

S. Paulo, 10 de Março de 1886.—Rafael de Barros.—Antônio Paes de Barros.

No abaixo assignado dos moradores da

A no bairro do Bom Retiro.—A comissão de

obras, examinando o requerimento dos moradores e proprietários da rua A no Bom Retiro,

é de parecer que o engenheiro apresente a

a planta e o orçamento dos concorrentes para a referida rua.

S. Paulo, 20 de Fevereiro de 1886.—Rafael de Barros.—Antônio Paes de Barros.

No abaixo assignado dos moradores da

A no bairro do Bom Retiro.—A comissão de

obras, examinando o requerimento dos moradores desse bairro.

S. Paulo, 10 de Março de 1886.—Rafael de Barros.—Antônio Paes de Barros.

No abaixo assignado dos moradores da

A no bairro do Bom Retiro.—A comissão de

obras, examinando o requerimento dos moradores desse bairro.

S. Paulo, 10 de Março de 1886.—Rafael de Barros.—Antônio Paes de Barros.

No abaixo assignado dos moradores da

A no bairro do Bom Retiro.—A comissão de

obras, examinando o requerimento dos moradores desse bairro.

S. Paulo, 10 de Março de 1886.—Rafael de Barros.—Antônio Paes de Barros.

No abaixo assignado dos moradores da

A no bairro do Bom Retiro.—A comissão de

obras, examinando o requerimento dos moradores desse bairro.

S. Paulo, 10 de Março de 1886.—Rafael de Barros.—Antônio Paes de Barros.

No abaixo assignado dos moradores da

A no bairro do Bom Retiro.—A comissão de

obras, examinando o requerimento dos moradores desse bairro.

S. Paulo, 10 de Março de 1886.—Rafael de Barros.—Antônio Paes de Barros.

No abaixo assignado dos moradores da

A no bairro do Bom Retiro.—A comissão de

obras, examinando o requerimento dos moradores desse bairro.

S. Paulo, 10 de Março de 1886.—Rafael de Barros.—Antônio Paes de Barros.

No abaixo assignado dos moradores da

A no bairro do Bom Retiro.—A comissão de

obras, examinando o requerimento dos moradores desse bairro.

S. Paulo, 10 de Março de 1886.—Rafael de Barros.—Antônio Paes de Barros.

No abaixo assignado dos moradores da

A no bairro do Bom Retiro.—A comissão de

obras, examinando o requerimento dos moradores desse bairro.

S. Paulo, 10 de Março de 1886.—Rafael de Barros.—Antônio Paes de Barros.

No abaixo assignado dos moradores da

A no bairro do Bom Retiro.—A comissão de

obras, examinando o requerimento dos moradores desse bairro.

S. Paulo, 10 de Março de 1886.—Rafael de Barros.—Antônio Paes de Barros.

No abaixo assignado dos moradores da

A no bairro do Bom Retiro.—A comissão de

do da camara e receberá do procurador os seus vencimentos, mediante atestado do administrador e sofrerá o desconto de \$5000, por cada falta que commetter.

4º Cobrará pela armaria da capella e cerca \$50000 (art. 31 do regulamento) e depois de encartados, bem como a despesa com gastos, entrará para o cofre com o saldo.

5º A capella será varrida todos os dias e lavada ao menos uma vez por semana.

6º Será colocado na capella um quadro em que serão transcritos os arts. 26, 27 e 29, sendo este com a seguinte emenda:

Os particulares que quiserem ter no cemiterio seus jazigos particulares pagarárão de joia no acto da adjudicação e mais como segue; isto porque o artigo é continuação do privilegio concedido pelo art. 28 que foi revogado pela lei n. 46 de 30 de Abril de 1857.

Serão também transcritos os arts. 30, 31, 34 e 35, artigo este que trata da unica gratificação a que tem direito o administrador e coveiros e mais os arts. 36 e 37, depois do que seguir-se-á a tabella seguinte:

| | |
|--|----------|
| Por sepultura perpetua | 120\$000 |
| Por cada enterramento nas sepulturas permanentes | 6\$000 |
| Carnearias da camara, aluguel por 6 meses | 36\$000 |
| Carnearias subterrâneas em terrenos permanentes, para adultos ou menores | 20\$000 |
| Ditas, na superfície do solo, para adultos e menores | 25\$000 |
| Armação de vela e cera, para cada enterramento | 50\$000 |
| Sepulturas gerais | 6\$000 |

N. B.—Os preços para as carneiras das sepulturas gerais (art. 27) serão os mesmos que os dos terrenos permanentes, devendo de ditas quantias dar-se 25000 de gratificação a cada um dos dois coveiros que forem encarregados dessa serviço.

S. Paulo, 10 de Março de 1886.—Gabriel Franzer, à comissão de justiça e orçamento.

Nada mais havendo a tratar levantou-se a sessão, do que para coistar lavrou-se a presente acta. Eu, Antonio Joaquim da Costa Guimarães, secretario da camara, a subscrevi.

SEÇÃO LIVRE

Viaducto do Chá

LIGAÇÃO DA RUA DIREITA À DO BARÃO DE ITAPETININGA

V

A lei n. 65, de 23 de Março de 1885, e subsequente contrato de 18 de Março, estabeleceu aquela no art. 3º e esta nos artigos 10 e 11, a possibilidade de uma futura despropriedade com lânguems, isto é, pagando a cota provincial, não só o capital despendido, mas também a quantia que faltar para completar o juro de cito per cento sobre o dito capital, acrescendo per cento para as finanças da província, se então previdil-a um governo desembolsado, ou subjetivo, por ocoulos vinclados, aos possuidores de ações da tal empresa de viaducto.

Como já dissemos, é de crer que em 1899 o espirito governamental seja muito outro; mas, desde que o fato é de possíveis resilições, sempre acalteil-o desde já, ainda pela revoção dessa autorização perigosa, se menor pela diminuição de seus desastrosos efeitos, fiscalizando moralmente governo actual os planejados orçamentos, com a necessaria seriedade e a indispensabilidade da probidade conforme § 1º do art. 1º da lei citada.

A revoção dessa autorização seria preferível, porque a tal futura despropriedade é, em lânguems, não contínua a ser a principal base para os passos de sociólistas. Mas os males e menores. Hoje, ao menos, a mais severa fiscalização sobre os planos e os orçamentos, e igualmente sobre sua execução.

Si, no final desse cinco anos, algum governo lembrar-se de obsequiar a empresa com os dinheiros do tesouro provincial, e dante não será tão grande.

Attendam os homens prudentes e honrados para essa autorização: é uma armadilha. Afinal, a província já fez encarada das dividas e de despesas com imigrantes para particulares, pagará o bem ou mal despendido, e mais a cambuagem.

Ainda não vimos lei tão insensata; a bendito, entretanto, a assembleia provincial que a despenhou, e a despesa dessa obra excederá de 800.000\$000 e que a renda da província é insuficiente para suas necessidades reais.

Em verdade, parece inverivel que se tenha elaborado uma lei tão prejudicial aos estares publicos, e que o governo, ainda por cima, a anacecionasse; e depois fizesse a contrato, exortando o art. 11 não previsto na mesma lei. Este art. 11 é ainda mais desfavorável, do que o artigo 10, aos estares publicos. Porque pagará o governo pela despropriedade, quando a renda despedida for superior a cota per cento, quantia que, a juro de cito per cento, produzir a renda media das duas aunes imediatamente anteriores às operações. Nisto se que segundo a referida lei o mencionado contrato, a renda anual não poderá exceder a des per cento sobre o capital offensivamente despendido.

Supõe-se que, nos tres desse annos, tem sido atingida essa renda—qual será a renda media? Os meios des per cento. E, hipótese maior, quanto de capital a pagar, em quanto maior é essa hypothese, não é pra alem de um annos, e a mesma despendida, e mais a cambuagem.

E demais: que elementos de fiscalização terá o governo da província para veridicar a realidade da renda annual? Tudo ficará à mercê da administradora da compagnia; e a natureza das contribuições de spedição é tal que até a propria administradora da compagnia poderá ser vítima das malvacias desse esquema.

Ainda o r. times:—São dezenas escândalos legislativos e administrativos de 1885. E, dizendo assim, que queremos atribuir esses legisladores a um governo má fé, não ilusões pelas sanguinolentas resultados maravilhosos de tal viaducto.

Examinou agora de novo a assembleia provincial o governo a citada lei e o contrato, para revogar o autorizado, ou de despropriedade, pelo presidente. Como, claramente, não obriga a pagar, em quanto maior é essa hypothese, não é pra alem de um annos, e a mesma despendida, e mais a cambuagem.

E demais: que elementos de fiscalização terá o governo para veridicar a realidade da renda annual? Tudo ficará à mercê da administradora da compagnia; e a natureza das contribuições de spedição é tal que até a propria administradora da compagnia poderá ser vítima das malvacias desse esquema.

Ainda o r. times:—São dezenas escândalos legislativos e administrativos de 1885. E, dizendo assim, que queremos atribuir esses legisladores a um governo má fé, não ilusões pelas sanguinolentas resultados maravilhosos de tal viaducto.

Juvenal

EDITAIS

Obras de conclusão da estrada que liga a vila de Nazaré a São Paulo

Pelo respectivo de obras publicas, faz-se saber que sobre em concessão publica até a 2 de Abril proximo futuro, no meio dia, a arrematação das obras citadas mencionadas, rendo de rs. 1.181.3250 e valor de respectivo orçamento que justamente

com as especificações dos trabalhos podem ser neste respeito exactuadas pelos interessados.

Declarar-se que as propostas deverão, dentro daquele prazo, ser entregues na direcção geral, em carta fechada, devidamente selladas, com as firmas reconhecidas e no invólucro se indicará o nome do proponente e qual a obra a que se refere.

O proponente indicará também o local de sua residência, prego pelo qual se obrigam a executar as obras e as habilitações que possuem, entre compreendidas por atestadas de profissionais estranhos à repartição e sujeitar-se-hão na cessão do contrato, as prescrições de regulamento de repartição.

As propostas serão abertas após o encerramento da concessão, no dia e hora acima designadas.

Directoria geral de obras publicas, S. Paulo, 13 de Março de 1886.

José Antônio de Oliveira Mendes, secretario interino.

3-2 Jodo de Souza Amaral Gurgel.

Obras de reparação na egreja matriz da freguesia do Braz, nesta capital

Pela directoria geral de obras publicas, se faz saber que sobre em concessão até a 9 de Abril proximo futuro, no meio dia, a arrematação das obras citadas mencionadas, rendo de 1.714.9108 e valor do organismo organizado para tais obras, juntamente com a descrição e natureza das obras a executar-se, abham-se nesta repartição, onde poderão ser consultados pelos proponentes.

Declarar-se que as propostas devirão, dentro daquele prazo, ser entregues na directoria geral, em carta fechada, competentemente selladas, com as firmas reconhecidas e no invólucro se indicará o nome do proponente e qual a obra a que se refere.

O proponente indicará também o local de sua residência, prego pelo qual se obrigam a executar as obras e as habilitações que possuem, entre compreendidas por atestadas de profissionais estranhos à repartição e sujeitar-se-hão na cessão do contrato, as prescrições de regulamento de repartição.

As propostas serão abertas após o encerramento da concessão, no dia e hora acima designadas.

Directoria geral de obras publicas, S. Paulo, 13 de Março de 1886.

José Antônio de Oliveira Mendes, secretario interino.

3-2 Jodo de Souza Amaral Gurgel.

Obras de reparação na egreja matriz da freguesia do Braz, nesta capital

Pela directoria geral de obras publicas, se faz

saber que sobre em concessão até a 9 de Abril proximo futuro, no meio dia, a arrematação das obras citadas mencionadas, rendo de 1.714.9108 e valor do organismo organizado para tais obras, juntamente com a descrição e natureza das obras a executar-se, abham-se nesta repartição, onde poderão ser consultados pelos proponentes.

Declarar-se que as propostas devirão, dentro daquele prazo, ser entregues na directoria geral, em carta fechada, competentemente selladas, com as firmas reconhecidas e no invólucro se indicará o nome do proponente e qual a obra a que se refere.

O proponente indicará também o local de sua residência, prego pelo qual se obrigam a executar as obras e as habilitações que possuem, entre compreendidas por atestadas de profissionais estranhos à repartição e sujeitar-se-hão na cessão do contrato, as prescrições de regulamento de repartição.

As propostas serão abertas após o encerramento da concessão, no dia e hora acima designadas.

Directoria geral de obras publicas, S. Paulo, 13 de Março de 1886.

José Antônio de Oliveira Mendes, secretario interino.

3-2 Jodo de Souza Amaral Gurgel.

Obras de reparação na egreja matriz da freguesia do Braz, nesta capital

Pela directoria geral de obras publicas, se faz

saber que sobre em concessão até a 9 de Abril proximo futuro, no meio dia, a arrematação das obras citadas mencionadas, rendo de 1.714.9108 e valor do organismo organizado para tais obras, juntamente com a descrição e natureza das obras a executar-se, abham-se nesta repartição, onde poderão ser consultados pelos proponentes.

Declarar-se que as propostas devirão, dentro daquele prazo, ser entregues na directoria geral, em carta fechada, competentemente selladas, com as firmas reconhecidas e no invólucro se indicará o nome do proponente e qual a obra a que se refere.

O proponente indicará também o local de sua residência, prego pelo qual se obrigam a executar as obras e as habilitações que possuem, entre compreendidas por atestadas de profissionais estranhos à repartição e sujeitar-se-hão na cessão do contrato, as prescrições de regulamento de repartição.

As propostas serão abertas após o encerramento da concessão, no dia e hora acima designadas.

Directoria geral de obras publicas, S. Paulo, 13 de Março de 1886.

José Antônio de Oliveira Mendes, secretario interino.

3-2 Jodo de Souza Amaral Gurgel.

Obras de reparação na egreja matriz da freguesia do Braz, nesta capital

Pela directoria geral de obras publicas, se faz

saber que sobre em concessão até a 9 de Abril proximo futuro, no meio dia, a arrematação das obras citadas mencionadas, rendo de 1.714.9108 e valor do organismo organizado para tais obras, juntamente com a descrição e natureza das obras a executar-se, abham-se nesta repartição, onde poderão ser consultados pelos proponentes.

Declarar-se que as propostas devirão, dentro daquele prazo, ser entregues na directoria geral, em carta fechada, competentemente selladas, com as firmas reconhecidas e no invólucro se indicará o nome do proponente e qual a obra a que se refere.

O proponente indicará também o local de sua residência, prego pelo qual se obrigam a executar as obras e as habilitações que possuem, entre compreendidas por atestadas de profissionais estranhos à repartição e sujeitar-se-hão na cessão do contrato, as prescrições de regulamento de repartição.

As propostas serão abertas após o encerramento da concessão, no dia e hora acima designadas.

Directoria geral de obras publicas, S. Paulo, 13 de Março de 1886.

José Antônio de Oliveira Mendes, secretario interino.

3-2 Jodo de Souza Amaral Gurgel.

Obras de reparação na egreja matriz da freguesia do Braz, nesta capital

Pela directoria geral de obras publicas, se faz

saber que sobre em concessão até a 9 de Abril proximo futuro, no meio dia, a arrematação das obras citadas mencionadas, rendo de 1.714.9108 e valor do organismo organizado para tais obras, juntamente com a descrição e natureza das obras a executar-se, abham-se nesta repartição, onde poderão ser consultados pelos proponentes.

Declarar-se que as propostas devirão, dentro daquele prazo, ser entregues na directoria geral, em carta fechada, competentemente selladas, com as firmas reconhecidas e no invólucro se indicará o nome do proponente e qual a obra a que se refere.

O proponente indicará também o local de sua residência, prego pelo qual se obrigam a executar as obras e as habilitações que possuem, entre compreendidas por atestadas de profissionais estranhos à repartição e sujeitar-se-hão na cessão do contrato, as prescrições de regulamento de repartição.

As propostas serão abertas após o encerramento da concessão, no dia e hora acima designadas.

Directoria geral de obras publicas, S. Paulo, 13 de Março de 1886.

José Antônio de Oliveira Mendes, secretario interino.

3-2 Jodo de Souza Amaral Gurgel.

Obras de reparação na egreja matriz da freguesia do Braz, nesta capital

Pela directoria geral de obras publicas, se faz

saber que sobre em concessão até a 9 de Abril proximo futuro, no meio dia, a arrematação das obras citadas mencionadas, rendo de 1.714.9108 e valor do organismo organizado para tais obras, juntamente com a descrição e natureza das obras a executar-se, abham-se nesta repartição, onde poderão ser consultados pelos proponentes.

Declarar-se que as propostas devirão, dentro daquele prazo, ser entregues na directoria geral, em carta fechada, competentemente selladas, com as firmas reconhecidas e no invólucro se indicará o nome do proponente e qual a obra a que se refere.

O proponente indicará também o local de sua residência, prego pelo qual se obrigam a executar as obras e as habilitações que possuem, entre compreendidas por atestadas de profissionais estranhos à repartição e sujeitar-se-hão na cessão do contrato, as prescrições de regulamento de repartição.

As propostas serão abertas após o encerramento da concessão, no dia e hora acima designadas.

Directoria geral de obras publicas, S. Paulo, 13 de Março de 1886.

José Antônio de Oliveira Mendes, secretario interino.

3-2 Jodo de Souza Amaral Gurgel